



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC**

PORTARIA N° 028/2024/GAB.PRESIDÊNCIA/CMPV

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA, matrícula 85006, para atuar como encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores - CMP, a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 2º São atribuições do Encarregado, atendendo o disposto no § 2º, art. 41 da LGPD, bem como as necessidades da Câmara Municipal de Porto Velho:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

III - Orientar os servidores e os contratados da CMPV a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; IV - Assessorar os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais na emissão de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Porto Velho, 1º de agosto de 2024.

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Assinado por **Márcio Pacle Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 01/08/2024,
14:28:13